

**PORTARIA 11.885/2019** 

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a necessidade do combate de endemias no município e;

Considerando o caráter urgente da demanda para benefício da saúde pública e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Prorrogar, no período de 14/07 a 12/08/2019, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47899	ANDRE DOS REIS ✓	Agente de Combate às Endemias
47900	DIEGO MARQUES COSTA ✓	Agente de Combate às Endemias
47902	ELLEN PAWLLEN PEREIRA ✓	Agente de Combate às Endemias
47903	ERNANDO JOSÉ MARTINS ✓	Agente de Combate às Endemias
47905	JAQUELINE APARECIDA DE S. SALES ✓	Agente de Combate às Endemias
47906	MARCO TULIO CALDEIRA DE BRITO ✓	Agente de Combate às Endemias
4707	MARIA DE FATIMA HONORATO ROMÃO ✓	Agente de Combate às Endemias
47908	MIKAELE CAROLINA PERES ✓	Agente de Combate às Endemias
47911	WILKER BATISTA OLIVEIRA ✓	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com antecedência por escrito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal